



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. 74, inciso II, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO, tornando público que a administração realizará a contratação de Show artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para a realização de apresentação musical no dia 23 de maio de 2025, durante o evento Feirinha Gastronômica e Artesanal em atenção à Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação está devidamente instruído.

Dessa forma, observadas as disposições legais, a Administração Municipal formaliza a presente contratação. Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 20/05/2025.